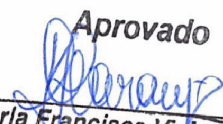


CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO –
PSDB E WILTON DE OLIVEIRA - PDT**

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

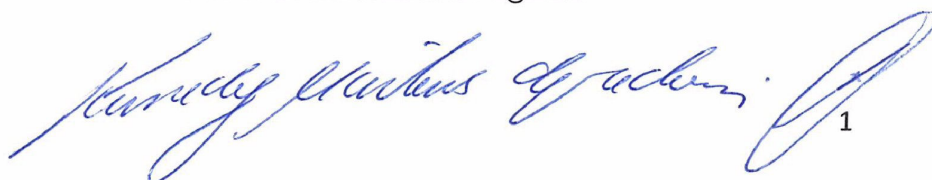
INDICAÇÃO Nº 08 /2026.

Os vereadores, que esta subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que seja providenciada a instalação de equipamentos de ginástica e do sistema de monitoramento ‘Olho Vivo’ na Praça Dagmar Giordani Gontijo, situada na Avenida Prefeito José Isidoro Pinto, no Residencial Santa Cruz.”

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade promover melhorias na Praça Dagmar Giordani Gontijo, localizada na Avenida Prefeito José Isidoro Pinto, no Residencial Santa Cruz, assegurando maior qualidade de vida, segurança e bem-estar aos moradores da região.


1



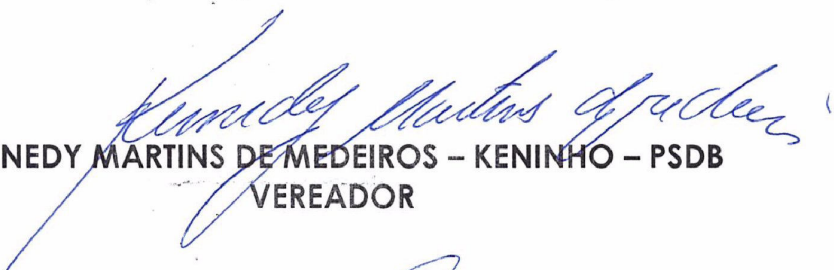
CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

A instalação de equipamentos de ginástica incentivará a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a saúde, o lazer e a convivência comunitária, especialmente considerando que a praça é um ponto de encontro frequente das famílias do bairro.

Da mesma forma, a implementação do sistema de monitoramento "Olho Vivo" reforçará a segurança pública no entorno, auxiliando na prevenção de ilícitos, no aumento da sensação de proteção da população e na preservação do patrimônio público.

Trata-se, portanto, de medida de interesse coletivo, plenamente justificada e alinhada às demandas da comunidade local.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 03 de Março de 2026.


KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB
VEREADOR


WILTON DE OLIVEIRA – PDT
VEREADOR



